

VOTAÇÃO: Única

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 25/05/93

9 DATA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 011/93, DE 25 DE MAIO DE 1993.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e decisão do Plenário,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença ao Vereador PAULO ROBERTO WUNSCH, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aido José Bertuol, em viagem à Brasília, nos dias 26 e 27 de maio de 1993, a fim de gestionar junto a Advogacia-Geral da União, Ministério da Justiça e Ministério do Exército, a suspensão da ação de despejo que a União move contra os moradores da Vila Militar, do 6º Batalhão de Comunicações Divisionário, em nosso Município, no dia 28 de maio de 1993, para evitar um problema social, em virtude do curto espaço de tempo para a ocorrência do despejo.

Art. 2º - Ao referido Vereador será atribuído uma diária fora do Estado (100%) e um quarto de diária (25%), e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Vereador ELVO A. CRISTOFOLLI

Vereador EUGENIO RIZZARDO

2º Secretário

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 011/93

Certifico que a presente
foi publicado no lugar de costume
no dia 26/05/1993